



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone 46-3194-0022
E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná – CEP 85.465.000



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO**

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação cultural	10
B	Integração do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		30 PONTOS





PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone 46-3194-0022
E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná – CEP 85.465.000



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
D	Pessoas jurídicas que tenham membros da diretoria com deficiência física	5
E	Pessoas jurídicas que tenham como membros da diretoria pessoas negras ou indígenas	5
F	Pessoas jurídicas que tenham membros da diretoria mulheres	5
G	Pessoas jurídicas sediadas em periferia ou zona rural	5
H	Pessoas jurídicas que não receberam recursos da PNAB em ciclos anteriores	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será definida por consenso dos membros da Comissão Avaliadora.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone 46-3194-0022
E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná – CEP 85.465.000



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.